



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de material elétrico para reforma da Secretaria de Obras e Viação, Agricultura e Meio Ambiente**, de acordo com a solicitação de compra nº1136/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	FIO FLEX 750V 1,5mm AMARELO	Mt	100,00	R\$ 1,34	R\$ 134,00
2	FIO FLEX 750V 1,5mm AZUL	Mt	100,00	R\$ 1,34	R\$ 134,00
3	FIO FLEX 750V 2,5mm PRETO	Mt	200,00	R\$ 2,13	R\$ 426,00
4	FIO FLEX 750V 2,5mm VERDE	Mt	200,00	R\$ 2,13	R\$ 426,00
5	FIO FLEX 750V 2.5 BRANCO	Mt	200,00	R\$ 2,13	R\$ 426,00
6	FIO FLEX 750V 6.0 AZUL	Mt	150,00	R\$ 5,18	R\$ 777,00
7	FIO FLEX 750V 6.0 VERDE	Mt	150,00	R\$ 5,18	R\$ 777,00
8	FIO FLEX 750V 6.0mm PRETO	ROL	150,00	R\$ 5,18	R\$ 777,00
9	TOMADA RJ 45 COM CONECTOR	UN	10,00	R\$ 16,06	R\$ 160,60
10	TOMADA RJ11 C/CONECTOR	UN	10,00	R\$ 5,80	R\$ 58,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição de material elétrico para manutenção e reparos no prédio da Secretaria de Obras e Viação, Agricultura e Meio Ambiente.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 126/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 101/2023 para a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ sob o nº 03.617.372/0001-50**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **451**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74